



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.432/10**

**Denomina Rua Abílio Henrique Filho a atual Rua Três do loteamento denominado Estância Americana, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei nº 207/2009)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Abílio Henrique Filho a Rua Três localizada no bairro Estância Americana, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Da Rua 3 do loteamento Estância Americana, que tem início na divisa do loteamento, medindo pelo seu eixo uma distância de 143,00 metros até o seu final na avenida Marginal com uma largura de 14,00 metros, perfazendo uma área de 2.002,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com a quadra D; Rua 2; quadra E; Rua 1; e quadra F, e do lado esquerdo com a quadra C; Rua 2; quadra B; Rua 1; e quadra A deste loteamento.”*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de novembro de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração